LEI Nº 1.990/2006

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Mariana autorizado a abrir Crédito Suplementar à Secretaria Municipal de Educação no valor de R$ 1.141.500,00 (hum milhão, cento e quarenta e um mil e quinhentos reais), observando as disposições inseridas nos artigos 43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e 167, inciso V da Constituição Federal, para reforço da seguintes dotações orçamentárias:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
020901 – ENSINO FUNDAMENAL RECURSO PROPRIO
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
12.362.0018.2.128.339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 55.000,00
Manutenção das Atividades Relacionadas a Merenda Escolar
12.361.0018.2.092. 339030-Material de Consumo 59.500,00
Manutenção Transporte Escolar – Recurso Próprio
12.361.0018.2.103. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....80.000,00
12.361.0018.2.103. 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 29.000,00
Manutenção Programa Jovens de Bem com a Vida
12.361.0018.2.095.339030-Material de Consumo 26.000,00
Construção, Ampliação e Reforma Escola Ensino Fundamental – Recurso Próprio
12.361.0018.1.057.449051-Obras e Instalações 306.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0018.2.165.339030-Material de Consumo 208.500,00
12.361.0018.2.165.449052-Equipamentos e Material Permanente.....147.500,00

020903 – ENSINO FUNDAMENTAL – QESE
Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – QESE
12.361.0018.2.099.449052-Equipamentos e Material Permanente.....70.000,00

020906 – FUNDEF
Manutenção Transporte Escolar – Recursos FUNDEF
12.361.0018.2.098. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 65.000,00
Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular
12.361.0018.2.132. 339030-Material de Consumo 95.000,00

TOTAL GERAL..... 1.141.500,00

Art. 2º - Para atender ao disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo:

0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Manutenção Programa de Capacitação dos Servidores do Ensino

12.122.0018.2.085. 339030-Material de Consumo 39.500,00
12.122.0018.2.085.339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 19.500,00
Manutenção das Atividades Relacionadas a Educação Jovens e Adultos
12.361.0018.2.093. 339030-Material de Consumo 19.500,00
12.361.0018.2.093. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 9.500,00
12.361.0018.2.093. 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 49.500,00
Apoio e Desenvolvimento do Ensino Médio
12.362.0018.2.128. 339030-Material de Consumo 134.500,00
12.362.0018.2.128. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 58.000,00
Manutenção Atividades Relacionadas a Educação Jovens/Adultos – Ensino Médio
12.362.0018.2.151. 339030-Material de Consumo 29.500,00
12.362.0018.2.151. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 29.500,00
12.362.0018.2.151. 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 19.500,00
Manutenção das Atividades da Educação Infantil
12.365.0018.2.096. 339030-Material de Consumo 49.500,00
12.365.0018.2.096. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 69.500,00
12.365.0018.2.096. 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 49.500,00

020901 – ENSINO FUNDAMENAL RECURSO PROPRIO
Manutenção Programa Jovens de Bem com a Vida
12.361.0018.2.095. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 29.000,00
12.361.0018.2.095. 339039-Outros Serviços de Terceiros– Pessoa Jurídica 26.000,00
Manutenção Atividades do Ensino Fundamental – QESE
12.361.0018.2.099. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 70.000,00
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
12.361.0018.2.165. 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 220.000,00
Manutenção das Reformas das Unidades de Ensino
12.361.0018.2.175. 339039-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 59.500,00

020906 - FUNDEF
Manutenção Transporte Escolar – Recursos FUNDEF
12.361.0018.2.098. 339030-Material de Consumo 65.000,00
Manutenção dos Recursos do FUNDEF – Ensino Regular
12.361.0018.2.132. 339036-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 95.000,00

T O T A L GERAL.....1.141.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 17 de maio de 2006.

CELSO COTA NETO
Prefeito Municipal